# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

**L E I  N º  6 6 2**

SÚMULA: DÁ A ATUAL RUA JAGUARIAÍVA, DA SEDE DO MUNICÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "O BRASIL PARA CRISTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Dá a atual Rua Jaguariaíva, da Sede do Município, a denominação de Rua "O BRASIL PARA CRISTO".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 1984.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal

PMTB G 4 -